



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96 / 2024 - SECADCETEC (11.01.22.04.05)

Nº do Protocolo: 23007.00019696/2024-18

Cruz das Almas-BA, 01 de Outubro de 2024

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090 de 1 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Reavaliação de Prova da Disciplina GCET147 - Cálculo Diferencial e Integral II do discente Davi Nogueira da Silva Oliveira.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar em até 8 (oito) dias o prazo da Ordem de Serviço nº 082, de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores **Carlos Henrique Felício Poncio**, **Alex Santana dos Santos** e **Anderson Reis da Cruz** para, sob a presidência do primeiro, procederem a Reavaliação de Prova da Disciplina GCET147 - Cálculo Diferencial e Integral II do discente **Davi Nogueira da Silva Oliveira**, matrícula 2020104374.

Art. 3º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 20:46)

MARIA AMELIA DE PINHO BARBOSA HOHLENWERGER

DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

Matrícula: 1314049

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **96**, ano: **2024**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **b4ffb057e3**